



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 250,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 396/17:

Cria 1 Curso de graduação em Direito com opção em Jurídico-Civil, Jurídico-Política e em Jurídico-Económica, na Faculdade de Direito da Universidade Kimpa Vita, que confere o Grau Académico de Licenciatura e aprova o plano de estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 397/17:

Cria 4 Cursos de Graduação, na Escola Superior Politécnica do Cuanza-Norte da Universidade Kimpa Vita, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 398/17:

Cria 6 Cursos de graduação, na Faculdade de Letras da Universidade Agostinho Neto, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 399/17:

Cria 3 Cursos de Graduação, na Escola Superior Politécnica do Uíge da Universidade Kimpa Vita, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 447/17:

Concede a nacionalidade angolana por naturalização a Domenico de Angelis, natural de Rignano Flaminio, Roma, República Italiana, de nacionalidade italiana.

Despacho n.º 448/17:

Concede a nacionalidade angolana por casamento a Suzete Carvalho Varela, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade portuguesa.

Considerando que a Universidade Kimpa Vita preenche os pressupostos legais para que seja formalmente criado o Curso de Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação do curso)

É criado na Faculdade de Direito da Universidade Kimpa Vita (1) curso de graduação em Direito com Opção em Jurídico-Civil, Jurídico-Política, e em Jurídico-Económica, que confere o grau académico de Licenciatura.

ARTIGO 2.º
(Aprovação do plano de estudo)

1. É aprovado o plano de estudo do curso criado no artigo anterior, constante do Anexo I do presente Diploma e que dele é parte integrante.

2. O plano de estudo ora aprovado é inalterável e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º
(Alteração do plano de estudo)

O plano de estudo aprovado no artigo anterior apenas pode ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carece da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º
(Efeitos retroactivos)

O curso ora criado pelo presente Decreto Executivo produz o seu efeito a partir do ano lectivo 2009.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Decreto Executivo n.º 396/17
de 28 de Agosto

Considerando que a Universidade Kimpa Vita é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Decreto Executivo n.º 399/17
de 28 de Agosto

Considerando que a Universidade Kimpa Vita é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Kimpa Vita preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os Cursos de Licenciatura em Contabilidade e Gestão, Agronomia e Engenharia Informática na Escola Superior Politécnica do Uíge, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação dos cursos)

São criados na Escola Superior Politécnica do Uíge da Universidade Kimpa Vita, três (3) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Licenciatura, nomeadamente:

- a) Contabilidade e Gestão;
b) Agronomia;
c) Engenharia Informática.

ARTIGO 2.º
(Aprovação dos planos de estudo)

1. São aprovados os planos de estudo dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II e III do presente Diploma e que dele são partes integrantes.

2. Os planos de estudo ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º

(Alteração dos planos de estudo)

Os planos de estudo aprovados no artigo anterior apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento

Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior:

ARTIGO 4.º

(Efeitos retroactivos)

Os cursos ora criados pelo presente Decreto Executivo produzem os seus efeitos a partir do ano lectivo 2009.

ARTIGO 5.º

(Vigência dos cursos)

Os cursos criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período de vigência de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

ARTIGO 6.º

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento na Escola Superior Politécnica do Uíge da Universidade Kimpa Vita, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carece de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Agosto de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

Universidade Kimpá Vita
Escola Superior Politécnica do Uíge
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Contabilidade e Gestão

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Língua Portuguesa I	1	1	0	2	32	Língua Portuguesa II	1	1	0	2	32
Matemática I	2	2	1	5	80	Matemática II	2	2	1	5	80
Introdução à Economia I	2	0	2	4	64	Introdução à Economia II	2	3	0	5	80
Fundamentos de Informática	2	0	2	4	64	Informática Aplicada à Gestão	2	0	3	5	80
Organização e Técnicas de Comércio	2	2	0	4	64	Metodologia de Investigação Científica	0	1	1	2	32
Contabilidade Geral I	2	0	3	5	80	Psicossociologia das Organizações	3	0	0	3	48
Introdução à Gestão	3	1	0	4	64	Contabilidade Geral II	2	0	3	5	80
Metodologia de Investigação Científica I	1	1	0	2	32	Noções Fundamentais de Direito	3	0	0	3	48
Subtotal de Horas	15	7	8	30	480	Subtotal de Horas	15	7	8	30	480
Total Anual de Horas 960											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Estatística I	2	0	2	4	64	Estatística II	2	2	0	4	64
Pesquisa Operacional	2	2	0	4	64	Inglês	2	2	0	4	64
Contabilidade Analítica	3	0	2	5	80	Contabilidade Analítica II	2		3	5	80
Cálculo Financeiro	2	2	0	4	64	Contabilidade Geral IV	2	2	2	6	96
Gestão de Recursos Humanos	2	0	0	2	32	Marketing	2	0	2	4	64
Contabilidade Geral III	3	0	2	5	80	Finanças Públicas	2	0	2	4	64
Microeconomia	2	2	0	4	64	Direito Comercial	3	0	0	3	48
Técnicas de Comunicação e Gestão	2	0	0	2	32						
Subtotal de Horas	18	6	6	30	480	Subtotal de Horas	15	6	9	30	480
Total Anual de Horas 960											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Macroeconomia	3	0	2	5	80	Gestão de Produção	3	0	0	3	48
Direito do Trabalho	2	0	0	2	32	Análise Financeira	3	0	3	6	96
Estratégias Empresarial	3	0	0	3	48	Gestão Orçamental	2	0	3	5	80
Auditoria I	2	0	2	4	64	Auditoria II	1	1	0	2	32
Gestão Financeira	2	0	2	4	64	Contabilidade Pública	2	0	2	4	64
Fiscalidade Empresarial I	2	0	2	4	64	Direito Administrativo e Serviços Públicos	2	0	0	2	32
Ética e Deontologia Profissional	2	0	0	2	32	Fiscalidade Empresarial II	2	0	2	4	64
Contabilidade das Sociedades	3	0	2	5	80	Contabilidade de Seguros	2	0	2	4	64
Subtotal de Horas	19	0	10	29	464	Subtotal de Horas	17	1	12	30	480
Total Anual de Horas 944											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Econometria	2	0	3	5	80	Contabilidade Bancária	2	0	2	4	64
História Económica de Angola	2	0	0	2	32	Estágio	0	0	20	20	320
Gestão e Empreendedorismo	2	0	3	5	80	Trabalho de Fim de Curso	0	0	16	16	256
Análise de Projecto de Investimento	2	0	4	6	96						
Metodologia de Investigação Científica Aplicada à Gestão	0	2	0	2	32						
Direito Económico	2	2	0	4	64						
Gestão de Qualidade	3	0	0	3	48						
Subtotal de Horas	13	4	10	27	432	Subtotal de Horas	2	0	38	40	640
Total Anual de Horas 1072											

Total de Horas Lectivas	3936
--------------------------------	-------------

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	1824	46%
TP	Horas Teóricas Práticas	496	13%
P (Incluindo Trabalho Individual do estudante)	Horas Práticas	1616	41%
HS	Horas Semanais	3936	100%
HSem	Horas Semestrais	3936	100%

Universidade Kimpa Vita
Escola Superior Politécnica do Uíge
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Agronomia

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Matemática I	2	1	2	5	80	Matemática II	2	1	2	5	80
Química I	2	2	2	6	96	Química II	2	0	2	4	64
Física I	2	2	1	5	80	Física II	2	1	0	3	48
Metodologia de Investigação Científica I	2	1	0	3	48	Introdução à Informática	2	0	2	4	64
Introdução à Actividade Agrícola	1	0	3	4	64	Botânica Sistemática	2	1	2	5	80
Botânica Geral	2	2	1	5	80	Mesologia	2	0	2	4	64
Português Técnico	2	2	0	4	64	Prática Agrícola I	1	2	2	5	80
						Metodologia de Investigação Científica II	2	1	0	3	48
Subtotal de Horas	13	10	9	32	512	Subtotal de Horas	15	6	12	33	528
Total Anual de Horas 1040											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Bioquímica I	2	0	2	4	64	Fisiologia Vegetal	2	0	2	4	64
Estatística e Biometria I	2	4	0	6	96	Estatística e Biometria II	2	4	0	6	96
Mecanização Agrícola	2	0	2	4	64	Genética	2	2	0	4	64
Topografia	2	0	3	5	80	Pedologia	2	0	2	4	64
Microbiologia	2	0	2	4	64	Ciência Tecnologia e Sociedades	2	0	2	4	64
Agricultura Geral	2	0	2	4	64	Zootecnia Geral	2	0	3	5	80
Prática Agrícola II	2	0	5	7	112	Prática Agrícola II	2	0	5	7	112
Subtotal de Horas	14	4	16	34	544	Subtotal de Horas	14	6	14	34	544
Total Anual de Horas 1088											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Fitopatologia	2	0	2	4	64	Protecção de Plantas	2	0	2	4	64
Melhoramento de Plantas	2	0	2	4	64	Produção Vegetal I	2	1	2	5	80
Horticultura	2	0	2	4	64	Rega e Drenagem	2	0	3	5	80
Economia Agrária	2	2	0	4	64	Projectos Agrícolas	1	0	4	5	80
Entomologia	2	0	4	6	96	Forragicultura	2	0	2	4	64
Agroquímica	2	0	2	4	64	Extensão Rural	1	0	2	3	48
Prática Agrícola III	2	0	5	7	112	Prática Agrícola III	2	0	5	7	112
Subtotal de Horas	14	2	17	33	528	Subtotal de Horas	12	1	20	33	528
Total Anual de Horas 1056											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Inglês Técnico	2	2		4	64	Inglês Técnico	2	2	0	4	64
Gestão Fotogénica	2	0	2	4	64	Culturas Industriais	2	0	4	6	96
Construções Rurais	2	0	4	6	96	Seminários	0	4	0	4	64
Gestão de Empresas Agrícolas	2	2	0	4	64	Estágio	0	0	20	20	320
Conservação e Transformação dos Produtos Agrícolas	2	0	3	5	80	Trabalho de Fim de Curso	0	0	16	16	256
Fruticultura	2	0	4	6	96						
Produção Vegetal II	2	0	2	4	64						
Subtotal de Horas	14	4	15	33	528	Subtotal de Horas	4	6	40	50	800
Total Anual de Horas 1328											

Total de Horas Lectivas	4512
--------------------------------	-------------

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	1600	35%
TP	Horas Teóricas-Práticas	624	14%
P (Incluindo Trabalho Individual do estudante)	Horas Práticas	2288	51%
HS	Horas Semanais	4512	100%
HSem	Horas Semestrais	4512	100%

Universidade Kimpa Vita
Escola Superior Politécnica do Uíge
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Matemática I	3	2	0	5	80	Matemática I	2	1	2	5	80
Álgebra Linear	2	2	0	3	48	Geometria Analítica	2	1	1	4	64
Lógica de Programação I	2	1	0	3	48	Lógica de Programação II	2	1	1	4	64
Sistema Operativo I	1	1	1	3	48	Sistema Operativo II	1	1	1	3	48
Linguagem de Programação I	1	1	2	4	64	Linguagem de Programação II	1	1	3	5	80
Introdução à Informática Geral	2	1	1	4	64	Método de Investigação Científica II	2	0	1	3	48
Física Geral	1	1	1	3	48	Probabilidade e Estatística	2	1	1	4	64
Inglês Técnico I	1	0	1	2	32	Inglês Técnico II	1	0	1	2	32
Lógica e Sistema Digital	1	1	1	3	48	Arquitetura dos Computadores	1	1	1	3	48
Método de Investigação Científica I	2	0	1	3	48						
Subtotal de Horas	16	10	8	33	528	Subtotal de Horas	14	7	12	33	528
Total Anual de Horas 1056											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Base de Dados I	2	1	2	5	80	Base de Dados II	1	1	3	5	80
Rede I	2	1	2	5	80	Rede II	2	1	2	5	80
Laboratório de Informática e Computadores	1	0	2	3	48	Ética e Deontologia	2	0	0	2	32
Método de Concepção de Sistemas Informáticas I	2	1	2	5	80	Método de Concepção de Sistemas Informáticas II	1	1	3	5	80
Linguagem de Programação III	2	1	2	5	80	Linguagem de Programação IV	1	1	3	5	80
Algoritmo e Estruturas de Dados I	1	1	1	3	48	Algoritmo e Estruturas de Dados II	1	1	2	4	64
Programação <i>Web</i> I	1	1	2	4	64	Programação <i>Web</i> II	1	1	2	4	64
Electrónica I	1	1	2	4	64	Electrónica II	1	1	2	4	64
Subtotal de Horas	12	7	15	34	544	Subtotal de Horas	10	7	17	34	544
Total Anual de Horas 1088											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Linguagem de Programação V	2	1	2	5	80	Linguagem de Programação VI	2	1	2	5	80
Gestão de Projectos Informáticos I	1	2	1	4	64	Gestão de Projectos Informáticos II	1	2	1	4	64
Inteligência Artificial I	1	2	2	5	80	Inteligência Artificial II	1	2	2	5	80
Administração de Rede I	1	1	2	4	64	Administração de Rede II	1	1	2	4	64
Sistemas de Gestão de Base de Dados I	1	2	2	5	80	Sistemas Gest. de Base de Dados II	1	2	2	5	80
Programação Orientada Por Objecto I	1	1	1	3	48	Programação Orientada Por Objecto II	1	1	1	3	48
Algoritmo Avançado	1	1	2	4	64	Organização e Gestão das Empresas	1	2	0	3	48
Pesquisa Operacional I	1	1	1	3	48	Pesquisa Operacional II	1	1	1	3	48
Subtotal de Horas	9	11	13	33	528	Subtotal de Horas	9	12	11	32	512
Total Anual de Horas 1040											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Gestão de Conhecimentos	2	1	1	4	64	Engenharia de <i>Software</i> II	1	1	3	5	80
Engenharia de <i>Software</i> I	2	1	2	5	80	Concepção de Sistemas Distribuídos II	1	1	2	4	64
Concepção de Sistemas Distribuídos I	1	1	2	4	64	Administração de Base de Dados II	1	1	2	4	64
Administração de Base de Dados I	1	1	2	4	64	Linguagem de Programação VIII	1	1	2	4	64
Linguagem de Programação VII	1	1	2	4	64	Segurança de Serviços Informáticos II	1	1	1	3	48
Segurança de Serviços Informáticos I	1	1	2	4	64	Estágio Curricular	0	0	20	20	320
Comércio Electrónico	1	1	1	3	48	Trabalho de Fim de Curso	0	0	16	16	256
Metodologia de Investigação Científica Aplicada a Informática	1	1	2	4	64						
Multimédia	1	0	1	2	32						
Subtotal de Horas	11	8	15	34	544	Subtotal de Horas	5	5	46	56	896
Total Anual de Horas 1440											

Total de Horas Lectivas	4624
--------------------------------	-------------

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	1376	30%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1072	23%
P (inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas	2192	47%
HS	Horas Semanais	4624	100%
HSem	Horas Semestrais	4624	100%

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS**

Despacho n.º 447/17
de 28 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no Decreto Presidencial n.º 152/17, de 4 de Julho, o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos determina:

Considerando terem sido observados todos os requisitos referentes à legalidade da instrução dos processos de aquisição da nacionalidade, constantes do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/16, de 15 de Abril — Lei da Nacionalidade;

É concedida a nacionalidade angolana, por naturalização, a Domenico de Angelis, natural de Rignano Flaminio, Roma, República Italiana, de nacionalidade italiana, nascido em 17 de Fevereiro de 1954, o qual só poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/16, de 15 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Julho de 2017.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguiera*.

Despacho n.º 448/17
de 28 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no Decreto Presidencial n.º 152/17, de 4 de Julho, o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos determina:

Considerando terem sido observados todos os requisitos referentes à legalidade da instrução dos processos de aquisição da nacionalidade, constantes do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 2/16, de 15 de Abril — Lei da Nacionalidade;

É concedida a nacionalidade angolana, por casamento, a Suzete Carvalho Varela, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Dezembro de 1962, a qual só poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/16, de 15 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Julho de 2017.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguiera*.